



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

DECRETO Nº 066/2017

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS PELO FALECIMENTO DE MARIA SUELY MARRA DUTRA DA SILVA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o falecimento da Sra. MARIA SUELY MARRA DUTRA DA SILVA, Servidora da Prefeitura Municipal de Cordeiro, ocorrido na data de 16/05/2017:

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em virtude do falecimento da Sra. MARIA SUELY MARRA DUTRA DA SILVA, Servidora da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017.

  
**LUCIANO RAMOS PINTO**  
Prefeitura Municipal de Cordeiro  
**Prefeito**  
LUCIANO RAMOS PINTO  
Prefeito